



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2792A, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

**EXECUTIVO**

- 03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
    - 05 – Seção de Transporte e Oficina
      - 3120 – 03070212.03 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
  - 05 – DIVISÃO DE OBRAS
    - 01 – Seção de Obras
      - 4110 – 13764481.19 – Constr.e Impl.de Estação de Tratamento de Esgoto.....R\$ 150.000,00
  - 07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
    - 02 – Setor de Creches
      - 3120 – 08411852.07 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
    - 04 – Transferência para o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamenta
      - 3222 – 08421882.07 – Transf. a Estados e ao Dist.Federal.....R\$ 100.000,00
  - 08 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
    - 02 – Setor de Atividades Recreativas
      - 3132 – 08462282.08 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
- Total.....R\$ 258.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**EXECUTIVO**

- 05 – DIVISÃO DE OBRAS
    - 01 – Seção de Obras
      - 4110 – 08421881.07 – Constr./Ampl. e/ou Restauração de Prédios Escolares.....R\$ 58.000,00
      - 4110 – 10573161.11 – Impl.de Infraestrut.para Casas Populares.R\$ 50.000,00
      - 4110 – 10583231.13 – Impl.e/ou Constr.Infraestr.do Dist.Indl. R\$ 50.000,00
  - 07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
    - 03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
      - 3111 – 08422391.07 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
      - 3132 – 08422392.07 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
      - 4110 – 08421881.24 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
      - 4120 – 08421881.23 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
      - 4120 – 08422391.23 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
- Total.....R\$ 258.000,00

Câmara Municipal de Pompéia  
R\$ 258.000,00  
16 JAN 2001  
Recebido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2792A/2000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2000.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA